



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA – JQ3
Criado pelo Decreto nº. 44.955 de 19 de novembro de 2009.
Rua Doutor Sabino, 50 – Centro, CEP: 39.900-000 – Almenara-MG

DELIBERAÇÃO CBH DO MÉDIO E BAIXO RIO JEQUITINHONHA nº 01/2016, de 24 de dezembro de 2016

Aprova a criação da Comissão Eleitoral “*ad referendum*” para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha – mandato 2017-2021.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO E BAIXO RIO JEQUITINHONHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

DELIBERA “*ad referendum*”:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha referente ao mandato de 2017-2021.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual

Instituição: IMA

Nome: Leila Gonçalves Guimarães

- Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Almenara

Nome: Emanuele Mares Oliveira

- Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: INTRAF

Nome: Waldech Antunes Bahia



- CBH JQ3 -

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA – JQ3
Criado pelo Decreto nº. 44.955 de 19 de novembro de 2009.
Rua Doutor Sabino, 50 – Centro, CEP: 39.900-000 – Almenara-MG

- Representante dos Usuários

Instituição: Nacional de Grafite

Nome: Daniel Silva Santos

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Almenara, 24 de dezembro de 2016.

Arlindo Lima Tupy

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha